



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA

PORTARIA N. 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA.

O JUÍZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o art. 61, § 1º, alínea "g", do Provimento COGER n. 38, de 12 de junho de 2009, dispõe que compete ao diretor da Subseção Judiciária, mediante delegação do diretor do foro, deliberar sobre os serviços de natureza administrativa da Subseção Judiciária, observadas as disposições sobre a matéria e os procedimentos adotados pela direção do foro da seção, bem assim que a PORTARIA SESUD/DIREF n. 18, 22 de maio de maio de 2015, delega aos Diretores das Subseções Judiciárias a deliberação sobre os serviços de natureza administrativa da Subseção judiciária, observadas as disposições sobre a matéria e os procedimentos adotados pela direção do foro;

CONSIDERANDO o disposto na IN-14-08, item 06, c/c a Resolução n. 72/2009-CJF;

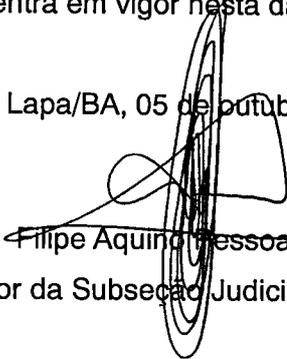
CONSIDERANDO que não há Agente de Segurança Judiciário lotado nesta Subseção;

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor **HILDEMAR RODRIGUES DA COSTA**, matrícula BA 2000596, Analista Judiciário, Área Administrativa, Assistente Técnico II da SESAP-BMP, a conduzir o veículo oficial da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa nos afastamentos do Supervisor da SESAP.

Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bom Jesus da Lapa/BA, 05 de outubro de 2016.


Filipe Aquino Pessoa de Oliveira

Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa/BA



JUSTIÇA FEDERAL
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SUBSEÇÃO DE BOM JESUS DA LAPA -BA

**RETIFICAÇÃO DA PORTARIA N. 07, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2015, DA
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOM JESUS DA LAPA/BA.**

De ordem da MM. Juíza Federal Substituta Manoela de Araújo Rocha, Diretora da Subseção Judiciária de Bom Jesus da Lapa.

Considerando erro material existente na Portaria N.07 de 10 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria n. 07 de 10 de dezembro de 2015, para que onde se lê: "10 de dezembro de 2015", leia-se: "05 de outubro de 2016".

Bom Jesus da Lapa/BA, 25 de outubro de 2016.


ANDRÉA DÓREA REBOUÇAS
Diretora de Secretaria em exercício